

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, para contratação de mão de obra para assentamento de guias de meio fio granítico nas localidades de Terra Boa, Assentamento Cambuí, Assentamento Santa Fé e Assentamento Polinésia, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 46.488,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)** durante o período de até 90 (noventa) dias, após assinatura do contrato. Boa Vista do Tupim, 29 de março de 2022. Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 256/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, torna público que firmou contrato nº 256/2022 com a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, EPP, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, para Contratação de Mão de Obra para assentamento de guias de meio fio granítico em diversas localidades do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 46.488,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.06.01 2014 33.90.39.00. Boa Vista do Tupim, 30 de março de 2022. Assinam pela empresa Leandro Almeida Souza Crisostomo e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.